

## ATA 117-2021

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (16.06.2021), às 13h (treze horas), excepcionalmente, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, dois membros titulares e um membro suplente, que assume os trabalhos na **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. O primeiro membro suplente – Adriano Rodrigues da Silva - assume os trabalhos na presente comissão a fim de suprir o afastamento por licença interesse do Presidente da Comissão, Cerineu José Mantovani, que se afastou por trinta dias. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara que, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. No entanto, a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, a presente reunião de Comissão foi gravada pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – Bruno Lorenzoni –, em substituição ao vereador licenciado (art. 58, §3º), informou que na pauta da reunião de hoje constavam 02 (uma) matérias para análise. Assim sendo, designou a relatoria das matérias para o Vereador João Carlos Pereira Martins. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.102/2021:** *Autoriza o Poder Executivo efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Bruno Lorenzoni e Adriano Rodrigues da Silva – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.103/2021:** *Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Bruno Lorenzoni e Adriano Rodrigues da Silva – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que constavam no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

---

**Ver. BRUNO LORENZONI**  
Vice-Presidente

---

**Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS**  
Membro

---

**Ver. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Membro Suplente